



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

39

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2.023. -----

- Ao quinto dia do mês de junho ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

----- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

----- **Projeto de Lei Complementar nº 39/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DIFERENÇA CONTRATO DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO EMPRÉSTIMO BANCO DESENVOLVE SÃO PAULO – PARTE TESOIRO.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 40/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. - **Projeto de Lei Complementar nº 41/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL – EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO GUILHERME DERRITE) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

40

submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. - **Projeto de Lei Complementar nº 42/2023**, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPROGRAMAÇÃO ANOS ANTERIORES ESTADUAL E FEDERAL - ASSISTENCIA SOCIAL) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "** ----- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. - Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 19 de junho de 2023, as 19 horas, de cujos eu, _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2023.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP